

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1787/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8520682-52.2011.8.06.0000, RESOLVE notificar o falecimento de ANTÔNIA ANDRÉ DE OLIVEIRA FERREIRA, ex-serventuária aposentada deste Poder, ocorrido no dia 26 de agosto de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 29 de agosto de 2011, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 242/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts.93,II, letra "b", III e X, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 28 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, e a Resolução nº 10/2010, de 28 de maio de 2010.

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial em Sessão Ordinária de 1º de dezembro de 2011, que retificou parcialmente a lista de antiguidade por ordem de classe dos Juízes de Entrância Final, conforme Processo nº 4475706-46.2011.8.06.0000, da Relatoria do Excelentíssimo Desembargador João Byron de Figueirêdo Frota.

CONSIDERANDO o edital 189/2011, publicado no Diário da Justiça de 15 de setembro de 2011, em que abriu inscrição ao preenchimento do cargo de Desembargador referente a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

RESOLVE tornar público para conhecimento dos interessados, que se encontra vago (01) UM CARGO DE DESEMBAGADOR a ser preenchido pelo critério de MERECIMENTO, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1265, de 12 de setembro de 2011, preservando-se as inscrições já efetuadas, sob a égide do edital nº 189/2011.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Final que integram a 1ª quinta parte da lista de antiguidade, abaixo relacionados, nos termos dos arts. 184 e 185 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará que desejarem ACESSO POR MERECIMENTO, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho da Magistratura, bem como, a documentação necessária para avaliação dos critérios previstos na Resolução nº 08/2010.

1º QUINTO (229 : 5 = 45,8 = 46)		
ORDEM	NOME MAGISTRADO	VARA
1.	LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE	2ª VARA DE SUCESSÕES
2.	FRANCISCO GOMES DE MOURA	5ª VARA DE SUCESSÕES
3.	MARIA GLADYS LIMA VIEIRA	3ª VARA DE SUCESSÕES
4.	LISETE DE SOUSA GADELHA	29ª VARA CIVEL
5.	MARIA EDNA MARTINS	6ª VARA DE FAMÍLIA
6.	TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA
7.	HELENA LÚCIA SOARES	15ª VARA CRIMINAL
8.	LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES	2ª VARA DE EXEC. FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
9.	FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
10.	FRANCISCO CARNEIRO LIMA	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
11.	CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA	6ª VARA CIVEL
12.	JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	16ª VARA CRIMINAL
13.	MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA	8ª VARA CIVEL
14.	JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA	5ª VARA CÍVEL
15.	MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO	18ª VARA FAMÍLIA
16.	JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS	3ª VARA DE EXEC. FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
17.	MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA	17ª VARA CRIMINAL
18.	ANTÔNIO PADUA SILVA	5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
19.	MARIA DO LIVRAMENTO MAGALHÃES FEITOSA	19ª UNID. DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIV. E CRIMINAIS
20.	MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
21.	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	VARA DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS
22.	FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
23.	NISMAR BELARMINO PEREIRA	10ª VARA CÍVEL
24.	CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
25.	WASHINGTON OLIVEIRA DIAS	11ª VARA CÍVEL
26.	JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	9ª UNID. JUIZ. ESP. CÍV. E CRIM. (UNIFOR)
27.	ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	7ª UNID. JUIZ. ESP. CÍV. E CRIM. (MONTESE)
28.	MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	12ª VARA CRIMINAL

29. IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA	18ª VARA CRIMINAL
30. JOSÉ DE CASTRO ANDRADE	3ª VARA DO JÚRI
31. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA	25ª VARA CIVEL
32. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	4ª VARA CÍVEL
33. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	26ª VARA CÍVEL
34. MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	18ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
35. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO	5ª VARA DE FAMÍLIA
36. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	16ª VARA CÍVEL
37. SÉRGIO LUIZ DE ARRUDA PARENTE	4ª VARA DE FAMÍLIA
38. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA	12ª VARA CÍVEL
39. JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA	VARA DA JUSTIÇA MILITAR
40. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO	10ª JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA
41. CLEIDE ALVES DE AGUIAR	1ª VARA DE SUCESSÕES
42. JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO	23ª VARA CÍVEL
43. CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS	5ª VARA CRIMINAL
44. ALUISIO GURGEL DO AMARAL JÚNIOR	20ª UNIDADE DO JECC
45. MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA	1ª VARA DE FAMILIA
46. ALFREDO ALVES FILHO	15ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de dezembro de 2011.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE.

EDITAL N° 243/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, caput, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 28 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram vagos na Entrância Final OS CARGOS DE JUIZ DE DIREITO, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL, VARA ÚNICA DO TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ, a serem preenchidos pelo critério de MERECIMENTO, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, conforme classificação promovida pelas Portarias nº 1385 de 03 de outubro, nº 1434, de 11 de outubro e nº 1517, de 24 de outubro de 2011, tendo em vista a promoção do Dr. Marcelo Roseno de Oliveira, aposentadoria do Dr. José Alberto de Almeida e a promoção dos Drs. José Maria dos Santos Sales e Fernando Teles de Paula Pessoa Lima, respectivamente:

Os Juízes de Direito com exercício na Entrância final que integram as quintas partes da lista de antiguidade publicada, que desejarem REMOÇÃO, poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais.

1º QUINTO (229 : 5 = 45,8 = 46)	
ORDEM	NOME MAGISTRADO
1.LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE	VARA
2.FRANCISCO GOMES DE MOURA	2ª VARA DE SUCESSÕES
3.MARIA GLADYS LIMA VIEIRA	5ª VARA DE SUCESSÕES
4.LISETE DE SOUSA GADELHA	3ª VARA DE SUCESSÕES
5.MARIA EDNA MARTINS	29ª VARA CIVEL
6.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA
7.HELENA LÚCIA SOARES	6ª VARA DE FAMÍLIA
8.LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES	15ª VARA CRIMINAL
9.FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS	2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
10.FRANCISCO CARNEIRO LIMA	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
11.CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA	4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
12.JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	6ª VARA CIVEL
13.MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA	16ª VARA CRIMINAL
14.JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA	8ª VARA CIVEL
15.MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO	5ª VARA CÍVEL
16.JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS	18ª VARA FAMÍLIA
17.MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA	3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
18.ANTÔNIO PADUA SILVA	17ª VARA CRIMINAL
19.MARIA DO LIVRAMENTO MAGALHÃES FEITOSA	5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
20.MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES	19ª UNID. DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIV. E CRIMINAIS
21.MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
22.FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES	VARA DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS
	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA